
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1435/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico do cantor Delcio Luiz para o evento Carnaval 202, no dia 03 de março de 2025.**

Contratado: **DL Show Produções e Eventos LTDA – CNPJ: 19.339.797/0001-84.**

Valor: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em favor da Empresa **DL SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 19.339.797/0001-84** nos autos do Processo Administrativo nº: **1435/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando Contratação de show artístico do cantor “**DÉLCIO LUIZ**”, para o evento “**CARNAVAL 2025**”, no dia 03 de março de 2025, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cinthia Lago Soares

Código Identificador:F3F262A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/02/2025. Edição 3822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>